



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, para melhoria nos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania verificando a necessidade da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, iniciou processo administrativo intencionando a contratação do objeto em epígrafe.

O processo em questão foi instruído com toda a documentação necessária pra efetiva contratação, ocorre que, durante a realização do Estudo Técnico preliminar verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços que contempla o objeto pretendido no Município de Bacabal, ao verificar a ARP nº 202430010102/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 001/2024, percebeu-se que a adesão desta ata seria forma mais vantajosa pra SEMASC, considerando alguns fatores:

- A contratação é recente, logo, os preços registrados estão de acordo com o valor de mercado;
- A adesão a uma ata de registro de preços oferece segurança jurídica aos órgãos públicos, pois a licitação foi conduzida conforme as normas legais e regulamentares estabelecidas.
- Previsibilidade de custos

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

O quantitativo dos itens que a Secretaria está aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado no Termo de referência.

Diante disto, justifica-se a contratação da empresa **EMPORIO 77 LTDA** (CNPJ nº 13.430.713/0001-37) detentora da ARP nº 202430010102/2024, do município de Bacabal/MA, devendo a mesma prestar o serviço a ser contratado nos valores registrados pela ARP.

Coelho Neto/MA, 29 de julho de 2024.

Emanuelle Oliveira Ramos
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Portaria N. 018/2023